



## ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE CASAS DE BANHO

#### **1. Entidade Adjudicante:**

Câmara Municipal da Praia

#### **2. Entidade responsável pela condução do procedimento**

A Unidade de Gestão de Aquisições- UGA da Câmara Municipal da Praia

#### **3. Entidade Financiadora**

A execução da Empreitada de construção e reabilitação das Casas de Banhos no Município da Praia, é financiado pelo Governo de Cabo Verde, através do Fundo do Ambiente.

#### **4. Objeto do Concurso**

O presente concurso tem por objeto a empreitada de obras públicas para a construção e reabilitação de Casas de Banho, de acordo com as especificações técnicas definidas no Programa do Concurso, Caderno de Encargos e agrupados nos seguintes lotes:

LOTES	BAIRRO	Nº de WC Reabilitação	Nº de WC Construção	Total	Datas de Visitas às obras
Lote A	Calabaceira São Pedro Pensamento	16	37	53	12/06/2023 9h CMP Fazenda

<b>Lote B</b>	Achadinha Baixo Achadinha Riba Achadinha Pires Achada Eugenio Lima	34	24	58	13/06/2023 9h CMP Fazenda
<b>Lote C</b>	Achada Mato Lém Paz (Águas Fundas)	47	12	59	14/06/2023 9h CMP Fazenda
<b>Lote D</b>	São Martinho Tira Chapéu Ponta D' Água	32	19	51	15/06/2023 9h CMP Fazenda
<b>TOTAL</b>		129	92	221	

## 5. Preço Base Unitário

O preço base unitário para a construção de cada Casa de Banho de raiz é de **380.000\$00 (trezentos e oitenta mil escudos)** e para a reabilitação de cada Casa de Banho é de **250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos)**.

## 6. Local da execução do contrato

O local da execução da empreitada é no Município da Praia, nas localidades de Calabaceira, São Pedro, Pensamento, Achadinha Baixo, Achadinha Riba, Achadinha Pires, Achada Eugenio Lima, Achada Mato, Lém Paz (Águas Fundas), São Martinho, Tira Chapéu e Ponta D' Água.

## 7. Prazo de execução do Contrato

O prazo da execução do Contrato é de noventa (90) dias, a contar da data da consignação da obra.

## 8. Obtenção e custo dos documentos do concurso

Os documentos do concurso, em língua Portuguesa, serão disponibilizados através do endereço via email: [Uga@cmp.gov.cv](mailto:Uga@cmp.gov.cv), entre as 08h00 e às 17h00, mediante o pagamento do montante de **25.000\$00 (vinte cinco mil escudos)** valor correspondente a cada lote.

8.1. Os montantes suprarreferidos é efetuado por meio de depósito na conta corrente a indicar pelo serviço financeiro da Câmara Municipal da Praia.

8.2. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

#### **9. Requisitos de admissão:**

Podem ser admitidas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública e detentores de alvará de 1ª classe ou superior.

#### **10. Modo de apresentação das propostas:**

As propostas e todos os documentos que a acompanham devem ser submetidos de acordo com os requisitos definidos no Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

#### **11. Divisão em lotes**

Os concorrentes podem apresentar propostas em um ou mais Lotes.

11.1 Em caso de concorrerem para mais de 1 (um) Lote, os concorrentes devem ter presente que é obrigatório que as propostas sejam materialmente independentes, sem conexão entre elas, e serem submetidas separadamente. O não cumprimento desta condição implica a exclusão das propostas.

11.2 Não será adjudicado 2 (dois) ou mais lotes a um único concorrente. Todavia, a Entidade Adjudicante reserva-se no direito de adjudicar 2 (dois) Lotes a um único concorrente nas situações em que não haja concorrentes suficientes que satisfaçam os requisitos do presente Procedimento para adjudicação de um Lote por concorrente.

#### **12. Língua**

As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, que será igualmente utilizada para as comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante.

#### **13. Critério de adjudicação**

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com a metodologia de avaliação constante do

Programa do Concurso.

#### **14. Entrega das Propostas**

As propostas deverão ser entregues uma cópia em suporte digital através do email: [Uga@cmp.gov.cv](mailto:Uga@cmp.gov.cv), e também em suporte físico **até às 16h do dia 10 de julho**, no edifício técnico da CMP sito na Fazenda, Cidade da Praia.

#### **15. Prazo de manutenção das propostas**

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data de abertura das mesmas.

#### **16. Ato público**

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Câmara Municipal da Praia, com a sede no Plateau, Praça Alexandre Albuquerque, **às 9 horas do dia 11 de julho de 2023**.

15.1 No referido ato público pode intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito. Deverão estar presentes os 3 (três) membros do Júri e um representante do Procurador Geral da República.

#### **17. Negociação**

Não há lugar a negociação

#### **18. Lei aplicável ao procedimento**

O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015, de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e a Lei nº- 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.

Câmara Municipal da Praia, aos 02 de junho de 2023